



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FÉRIAS VERÃO 2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Grupo Santa Casa de Franca torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Férias – Verão 2025”, de caráter observacional que acontecerá no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

I – PROGRAMAS E VAGAS

1. O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estudantes de medicina, conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	Nº DE VAGAS
Anestesiologia	04 vagas
Clínica Médica	06 vagas
Cirurgia Geral	04 vagas
Neurocirurgia	01 vaga
Obstetrícia e Ginecologia	02 vagas
Ortopedia e Traumatologia	02 vagas
Otorrinolaringologia	01 vaga
Pediatria	02 vagas

II – REGRAS GERAIS

1. Poderão inscrever-se ao “Curso de Férias – Verão 2025” todo estudante de medicina, que estarão ingressando no 7º período (4º ano) em 2025, nas instituições onde as aulas começam em janeiro de 2025;
2. A duração do curso é de 12 dias, com carga horária total de 96 horas;
3. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 3.1 ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3.2 ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
 - 3.3 estar ingressando no 7º período (4º ano).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
2. A inscrição deverá ser efetuada no período de **02/12/2024 a 11/12/2024** exclusivamente via e-mail, conforme descrito no item III, nº 03;
3. O formulário de inscrição estará disponível para preenchimento no período das inscrições no site oficial do Grupo Santa Casa de Franca <https://www.santacasadefranca.com.br/>. É fundamental que o formulário seja preenchido de forma completa, incluindo todos os campos obrigatórios. Após o preenchimento, os candidatos devem encaminhar, por e-mail, a cópia do RG e Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino para coreme@santacasadefranca.com.br.

IV – DA SELEÇÃO

1. Serão selecionados os estudantes que cumprirem os requisitos descrito no item II e encaminhado os documentos do item III, nº 03.
2. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada prova escrita de caráter eliminatório;

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de empate após a realização da prova escrita será utilizado como critério de desempate o aluno de período mais elevado e, persistindo o empate, o aluno de maior idade.

V – DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1. Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item IV, nº1;
2. Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.gruposantacasadefranca.com.br> no dia 12/12/2024;
3. Havendo a necessidade de prova escrita conforme o item IV, nº 02, os candidatos serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.gruposantacasadefranca.com.br> no dia 12/12/2024;



4. No caso do item V, nº 03, a prova será realizada no dia 13/12/2024 as 12h e os candidatos convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site <https://www.gruposantacasadefranca.com.br> no dia 12/12/2024;
5. Os candidatos que não comparecerem para a realização da prova, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

VI – DA MATRÍCULA

1. As matrículas deverão ser realizadas do dia 18/12/2024 até o dia 20/12/2024 através do e-mail coreme@santacasadefranca.com.br;
2. O não envio da documentação via e-mail até o dia 20/12/2024 caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação **(não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos)**;
3. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
4. O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá encaminhar digitalizado (não será aceito foto):
 - a. CPF;
 - b. Seguro de vida do período vigente para a realização do curso;
 - c. Carteira de vacinação atualizada incluindo COVID-19;
 - d. Foto 3x4 para a confecção do “Crachá de Identificação”;
 - e. Efetuar o pagamento da taxa de matrícula do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e apresentar o comprovante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os depósitos deverão ser realizados através de transferência bancária (TED):

Banco: Sicoob (cód. 756)

Agência: 43212

Conta Corrente: 347-6

Favorecido: Fundação Santa Casa

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Ao efetivar o depósito, colocar o nome do próprio candidato.

VII – DO CERTIFICADO

1. Terá direito ao certificado de curso livre, sem reconhecimento pelo MEC, todo participante que obtiver 100% de frequência;
2. O certificado será entregue no último dia do curso (17/01/2025), após a devolução do “crachá de identificação”.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão ou irregularidades de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações.
3. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas;
4. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
5. **Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Grupo Santa Casa de Franca. Os aprovados deverão iniciar em 06/01/2025.**
6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo dos coordenadores do respectivo Programa de Residência Médica, ao qual o estágio estiver vinculado;
7. A programação do “Curso de Férias – Verão 2025” será apresentada pelos coordenadores de cada programa no primeiro dia de curso.

Franca, 25 de novembro de 2024.



Dr. Laurence Dias de Oliveira
Coordenador da COREME